

Boa tarde. Em atenção à solicitação encaminhada, informo que realizamos a análise da documentação técnica apresentada pela empresa IM JUNIOR no âmbito do processo CRE 0093/2025.

Cumpre esclarecer que nossa avaliação se restringiu exclusivamente aos documentos relativos à comprovação de capacidade técnica da empresa (páginas 27 a 46 do arquivo recebido). Os demais documentos encaminhados devem ser apreciados pelos setores competentes, tais como áreas administrativa, jurídica e de contratos, conforme suas respectivas atribuições.

Conforme verificado, os atestados de capacidade técnica apresentados atendem às exigências estabelecidas no edital, contemplando os requisitos necessários para comprovação da habilitação técnica da empresa.

Arq. LEONARDO VALERÃO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO | ESPECIALISTA EM INFRAESTRUTURA
Departamento de Conservação e Memória do Patrimônio Cultural
Secretaria Executiva de Gestão do Complexo Palácio Piratini
Gabinete do Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Palácio Piratini - Praça Marechal Deodoro, s/nº - Porto Alegre, RS